

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Mauá

FORO DE MAUÁ

2ª VARA CRIMINAL

Av. João Ramalho, 111, Centro - CEP 09371-901, Fone: (11) 2388-6635,

Mauá-SP - E-mail: maua2cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL**

MARIA MERCÊS DA SILVA APOLINÁRIO, Coordenador do Cartório da 1ª Vara e 2ª Vara Criminal da Comarca de Mauá do Foro de Mauá, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1002970-81.2020.8.26.0348 - Ordem nº 2020/000842 - Classe: Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP) - Assunto: Corrupção passiva, em que figura como Averiguado **ATILA CESAR MONTEIRO JACOMUSSI**, Brasileiro, Prefeito Municipal, com endereço à Avenida Joao Ramalho, 205, Prefeitura Municipal de Maua, Vila Noemia, CEP 09371-520, Mauá - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **30/04/2020**

Histórico da Parte **Atila Cesar Monteiro Jacomussi**

Situação Processual: **Por r. Decisão datada de 05/05/2020 foi determinado o arquivamento dos autos, em virtude da incompetência absoluta do juízo da 2ª Vara Criminal de Mauá/SP – Autos arquivados - Definitivo - 06/05/2020 13:21:29**

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Mauá, 22 de julho de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**